

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS -ARI

Edital ARI 06/2016

COMPETIÇÃO DE JULGAMENTO SIMULADO DO SISTEMA INTERAMERICANO DE
DIREITOS HUMANOS 2017

COMPETIÇÃO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO

1 Do Objetivo

- 1.1 A UEL selecionará uma equipe formada por dois estudantes de Graduação e um ou dois orientadores na área de Direito, para concorrerem no âmbito da 22ª Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos 2017, promovido pela Academia de Direitos Humanos e Direito Humanitário da American University Washington College of Law, conforme edital divulgado pela American University Washington College of Law e que constitui parte integrante deste edital (Anexo A).
- 1.2 A Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos é uma competição única e trilingue (inglês, espanhol ou português) estabelecida para treinar estudantes de Direito no uso do sistema legal interamericano como um fórum legítimo para a reparação de violações de direitos humanos. A Competição é baseada em um caso hipotético escrito por especialistas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e reflete uma questão atualmente debatida na região interamericana.
- 1.3 A competição compreende duas etapas sucessivas: Peças Processuais Escritas (“Memoriais”) e Rodadas Orais, a serem realizadas no campus do *Washington College of Law*, em Washington, D.C.
- 1.4 Na etapa de seleção pela UEL a avaliação será feita em duas etapas, consistente de uma fase escrita e uma fase oral, sendo:
 - a) A fase escrita consistirá na elaboração de um texto (de no máximo 3.000 palavras) tendo como tema, “o direito à vida”, conforme regras para apresentação formal de trabalhos na UEL (instruções <http://www.uel.br/bc/portal/arquivos/apostila-normalizacao.pdf>) a ser protocolado junto com os demais documentos conforme item 2.1.
 - b) A fase oral consistirá na apresentação e sustentação oral (de 10 minutos para cada candidato) do texto elaborado na primeira fase, perante os membros da Banca Avaliadora, de acordo com calendário de entrevistas a ser divulgado pela Banca Avaliadora.

2 Das inscrições

- 2.1 Até às 12h00 do dia 7 de dezembro as equipes interessadas deverão protocolar, no Setor de Protocolo da UEL da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no campus universitário, dossiê contendo os seguintes documentos:
- a) Ofício dirigido à Banca Avaliadora nominada em 3.1, com manifestação de interesse e anuência com as regras do referido concurso de acordo com o anexo A
 - b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros para custeio da viagem, hospedagem, alimentação, demais trâmites administrativos para obtenção do visto, e taxa de inscrição da equipe (US\$ 900,00).
 - c) comprovante de matrícula e histórico escolar que demonstre estar cursando o 3º, 4º. ou 5º ano do curso de Direito na UEL;

3 Da avaliação das candidaturas

3.1 As propostas serão julgadas por uma banca composta por professores do Centro de Estudos Sociais Aplicados da UEL, com a seguinte composição:

Membros Titulares:

- 1) Profa. Dra. Tania Lobo Muniz
- 2) Prof. Dr. Sérgio Gomes
- 3) Prof. Dr. João Luiz Esteves
- 4) Prof. Me. Anderson de Azevedo
- 5) Profa. Me. Patricia Ayub da Costa

Membros Suplentes:

- 6) Prof. Me. Claudio Cesar Machado Moreno
- 7) Profa. Dra. Juliana K. Nakayama
- 8) Profa. Dra. Daniela Braga Paiano

3.2 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- a) Os estudantes deverão, preferencialmente, haver cursado a disciplina de Direito Internacional Público e Privado; ou demonstrar bom conhecimento acerca do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e processo; bem como os demais sistemas de proteção de Direitos Humanos, suas convenções e tratados internacionais;
- b) Na fase escrita a pontuação do texto será de 0 a 10, e serão avaliados o domínio da escrita, conhecimento do tema, coerência e raciocínio no desenvolvimento do texto. Apenas os textos que receberem avaliação 7 estarão aptos à fase oral.

c) Na fase oral serão avaliadas a apresentação, capacidade de argumentação e sustentação do candidato, em data, horário e local a serem divulgados aos aprovados na primeira fase, via e-mail.

4 Da publicação dos resultados

4.1 O resultado será divulgado pela página da ARI www.uel.br/ari, após às 17h00 do dia 12 de dezembro de 2016.

4.2 Do julgamento da Banca Avaliadora não caberá recurso.

5 Do anexo deste edital

5.1 Constitui parte integrante deste Edital o Anexo A, contendo as regras oficiais da competição.

6 Disposições Gerais

6.1 A dupla selecionada deverá submeter sua proposta mediante apresentação dos documentos necessários conforme regulamento divulgado no site <https://www.wcl.american.edu/hracademy/mcourt/rules.pt.cfm>

6.2 Todas as despesas para participação na competição, inclusive custos decorrentes de viagens ao exterior serão de responsabilidade exclusiva da equipe proponente, não cabendo à UEL qualquer despesa resultante da eventual seleção da equipe originária desta instituição.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela banca avaliadora.

Londrina, 28 de novembro de 2016.



Telma Nunes Gimenez,
Assessora de Relações Internacionais.